



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PIBID-2024/UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

EDITAL 1 - PIBID-2024/MACKENZIE

Abertura de inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, PIBID2024/MACKENZIE, na categoria “Iniciação à Docência” para estudantes de Licenciatura em Filosofia e História

A Universidade Presbiteriana Mackenzie por intermédio da Coordenação Geral do PIBID-2024/Mackenzie, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 11/10/2024 a 20/10/2024, de acordo com as orientações constantes no Edital CAPES/PIBID nº 10/2024 e na Portaria CAPES n.312, de 27 de setembro de 2024, para os alunos interessados em concorrer ao processo de seleção para Bolsa de Iniciação à Docência, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da CAPES e da Universidade Presbiteriana Mackenzie, objetivando a participação, conforme o Subprojeto: Pedagogia, que faz parte do Projeto Institucional PIBID2024/MACKENZIE, de acordo com o número de 24 vagas, definido pela CAPES, para uma das duas escolas parceiras da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, identificadas abaixo:

- EE Fidelino de Figueiredo – manhã e noite

R. Imac. Conceição, 71 - Santa Cecília, São Paulo - SP,
CEP - 01226-020

- EE Major Arcy – manhã e tarde

R. Dr. José de Queirós Aranha, 451 - Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP
- 04106-060

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DO PIBID

O Programa PIBID-2024/MACKENZIE concede bolsas de iniciação à docência, para alunos matriculados no curso de licenciatura do subprojeto correspondente, com valor monetário depositado, mensalmente, em conta bancária dos alunos, para cumprirem a carga horária de 40 (quarenta) horas mensais, prevendo 4 (quatro) horas semanais em atividades na escola parceira e o restante dessa carga horária em dedicação a outras atividades do PIBID, como planejamento de atividades, elaboração de relatório e participação de reuniões.

Os objetivos são:

I - incentivar a formação de professores da educação básica em nível superior e fortalecer os cursos de licenciatura das IES participantes;



- II - enriquecer a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- III- promover a integração entre a educação superior e a educação básica, estabelecendo a colaboração mútua entre IES, redes de ensino e escolas em prol da formação inicial de professores;
- IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação básica, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências pedagógicas de caráter inovador e interdisciplinar;
- V- valorizar as escolas públicas de educação básica como espaço privilegiado dos processos de formação inicial para o magistério, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes;
- VI - contribuir para a construção e a valorização da identidade profissional docente dos licenciandos;
- VII - induzir a pesquisa, a extensão e a produção acadêmica, de modo colaborativo, com base no contexto escolar;
- VIII - contribuir para o aprimoramento de projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura das IES, a partir das experiências do PIBID; e
- IX - propiciar aos estudantes de licenciatura a vivência da cultura escolar e do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. CARACTERIZAÇÃO, ABRANGÊNCIA E DURAÇÃO DO PROGRAMA

Esse Programa Institucional com prazo de execução de 24 meses, pode ser prorrogado. As bolsas de iniciação à docência, para alunos das licenciaturas, terão a duração de até 24 meses, restringindo-se à participação efetiva do aluno em atividades ligadas ao PIBID, no período correspondente.

As atividades do PIBID deverão ocorrer nas escolas públicas parceiras e na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O valor da bolsa de Iniciação à Docência, para alunos das licenciaturas, é de R\$ 700,00 (setecentos reais), sob responsabilidade da CAPES e depositada, diretamente, em conta corrente do aluno, para carga horária mensal de 40 (quarenta) horas de dedicação às atividades do PIBID.

O acúmulo com ocupação assalariada não impede a obtenção da bolsa. Os alunos desenvolverão as atividades relativas ao PIBID em período e horário determinados, sem prejuízo às suas atividades discentes regulares.

Quanto à escola em que cada aluno, efetivamente, cumprirá suas atividades do PIBID, essa destinação se dará por meio de sorteio, conforme as vagas disponíveis, a fim de que se faça a devida alocação de alunos em cada uma das escolas parceiras, listadas neste edital.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Conforme Portaria CAPES n.312, de 27 de setembro de 2024, são requisitos:

Campus Higienópolis: Rua da Consolação, 930 Prédio 16 □ Consolação □ São Paulo - SP □ CEP 01302-907 Tel. (11)

2114-8345 □ www.mackenzie.br e-mail: ceft@mackenzie.br



I - estar regularmente matriculado em curso de licenciatura participante do Subprojeto da IES responsável pelo Projeto Institucional;

II - ser aprovado em processo seletivo para a participação no PIBID realizado pela IES; III - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e

IV - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PIBID, conforme carga horária mensal estabelecida em edital.

Poderá ser bolsista do PIBID o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa, nem com a CAPES e nem com a escola parceira em que realizará as atividades do Subprojeto.

4. DEVERES DO ALUNO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA Conforme

Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024:

I - realizar as atividades planejadas juntamente com o Supervisor e o Coordenador de Área, com dedicação de carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais ao PIBID;

II - ser pontual e assíduo no cumprimento de suas atividades no Programa;

III - participar de pesquisas e de projetos de extensão propostas no âmbito do PIBID;

IV - registrar as atividades de iniciação à docência em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;

V - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

VI - comunicar qualquer intercorrência no andamento do Projeto ao Supervisor ou ao Coordenador de Área; e

VII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

Acrescenta-se ainda:

- tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- assinar termo de Compromisso do programa;
- preencher e atualizar dados e entregar dentro dos prazos solicitados as documentações nas plataformas digitais e institucionais;
- restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do Programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- informar imediatamente ao coordenador de área/subprojeto, qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;



- elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência, promovidos pela instituição;
- participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- assinar termo de desligamento do subprojeto, quando couber;
- é vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

5. DESLIGAMENTO NO PROGRAMA

O aluno bolsista será desligado do Programa quando:

- solicitado pelo aluno. Nesse caso, o aluno deverá apresentar à Instituição uma declaração assinada por ele, solicitando seu desligamento do Programa;
- deixar de ser aluno regular da Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- não cumprir a carga horária estabelecida;
- não contribuir para o bom andamento do Projeto, deixando de cumprir com os compromissos e as atividades previstas;
- deixar de apresentar o relatório de atividades nos prazos estabelecidos;
- desistir do curso de graduação/Licenciatura;
- incorrer em indisciplina ou falta grave no exercício de sua colaboração como aluno.

Observação: Após os trâmites formais de desligamento, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, o Coordenador Institucional providenciará, junto à CAPES, o desligamento e a substituição do aluno, respeitada a lista de classificação do processo de seleção ou mediante novo processo de seleção. O aluno desligado deverá devolver à CAPES, em valores atualizados, o(s) valor(es) mensal(is) recebido(s) indevidamente, após seu desligamento, caso os requisitos e compromissos, estabelecidos anteriormente, não sejam cumpridos.

6. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

11/10/2024 - Publicação do Edital;

11/10/2024 a 20/10/2024 - Período de inscrição;

21/10/2024 a 22/10/2024 - seleção (por comissão própria conforme item 9);

23/10/2024 - Publicação da relação de alunos aprovados, nos ambientes virtuais de aprendizagem, sendo também, a seguir, publicado no Portal Mackenzie, na página do



CEFT – Centro de Educação, Filosofia e Teologia

<https://www.mackenzie.br/universidade/unidades-academicas/ceft> .

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições e a entrega de documentos deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível, sob a responsabilidade da Professora Coordenadora do Subprojeto, Profa. Dra. Angela Zamora Cilento

- Preenchimento do formulário *on-line* de inscrição, constando carta de intenção, esclarecendo o porquê de estar interessado em participar do Projeto de Iniciação à Docência: respostas até o final de julho de 2024. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/1NEJNCpDzkodwo8oihIQ7cNtg06N8YDyBQwA5G4ztjcM/edit>

. Os alunos interessados deverão escrever um email para: ead.filosofia@mackenzie.br, justificando os motivos que os levaram a se interessarem pelo projeto e quais contribuições poderiam oferecer.

. A seleção dos alunos será realizada a partir dos seguintes critérios – necessariamente 12 alunos de cada curso, disponibilidade de horário e semestre (iniciando com os alunos inscritos do meio do curso em diante), conforme

8. SELEÇÃO

A seleção do aluno para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID-2024/MACKENZIE será realizada por comissão própria presidida pelas Professoras Coordenadoras do Subprojeto com a participação da Coordenação do projeto Institucional do PIBID, da Coordenação dos Cursos de Filosofia e História e com o apoio da Direção do CEFT.

8.1. O processo de seleção consiste na confirmação da inscrição, na análise dos documentos e da Carta de Intenções e da vida acadêmica do aluno;

8.2. Serão homologadas, automaticamente, todas as confirmações de inscrições realizadas no prazo previsto, que cumpram todos os requisitos exigidos deste Edital e com o formulário devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal.

8.3. As vagas disponíveis serão ocupadas por ordem de classificação, após a homologação da seleção realizada pela Comissão, presidida pelas Coordenadoras do Subprojeto.

8.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão própria de seleção.



9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Estão disponíveis na homepage do PIBID, no seguinte endereço: <http://www.capes.gov.br/educacaobasica/capespibid>

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

Maria Elisa Pereira Lopes

Profa. Maria Elisa Pereira Lopes
Coordenadora Institucional do PIBID-2024/MACKENZIE

Profa. Angela Zamora Cilento
Coordenadora do Subprojeto



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PIBID-2024/UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

EDITAL 1 - PIBID-2024/MACKENZIE

Abertura de inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, PIBID-2024/MACKENZIE, na categoria “Iniciação à Docência” para estudantes de Licenciatura em Pedagogia.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie por intermédio da Coordenação Geral do PIBID-2024/Mackenzie, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 11/10/2024 a 20/10/2024, de acordo com as orientações constantes no Edital CAPES/PIBID nº 10/2024 e na Portaria CAPES n.312, de 27 de setembro de 2024, para os alunos interessados em concorrer ao processo de seleção para Bolsa de Iniciação à Docência, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da CAPES e da Universidade Presbiteriana Mackenzie, objetivando a participação, conforme o Subprojeto: Pedagogia, que faz parte do Projeto Institucional PIBID2024/MACKENZIE, de acordo com o número de 48 vagas, definido pela CAPES, para uma das duas escolas parceiras da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, identificadas abaixo:

- EE Conselheiro Antônio Prado - período matutino e vespertino

Endereço:

Rua Vitorino Carmilo, 621
Bairro Barra Funda - Distrito Barra Funda
Zona Oeste - São Paulo - SP
CEP 01153-000

- EE Brigadeiro Faria Lima - período matutino e vespertino

Endereço:

Rua Cabaíba, 420
Bairro Perdizes - Distrito Perdizes
Zona Oeste - São Paulo - SP
CEP 05025-000

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DO PIBID

O Programa PIBID-2024/MACKENZIE concede bolsas de iniciação à docência, para alunos matriculados no curso de licenciatura do subprojeto correspondente, com valor monetário depositado, mensalmente, em conta bancária dos alunos, para cumprirem a carga horária de 40 (quarenta) horas mensais, prevendo 4 (quatro) horas semanais em atividades na escola parceira e o restante dessa carga horária em dedicação a outras atividades do PIBID, como planejamento de atividades, elaboração de relatório e participação de reuniões.

Os objetivos são:



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, FILOSOFIA E TEOLOGIA
CURSO DE PEDAGOGIA



- I - incentivar a formação de professores da educação básica em nível superior e fortalecer os cursos de licenciatura das IES participantes;
- II - enriquecer a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- III - promover a integração entre a educação superior e a educação básica, estabelecendo a colaboração mútua entre IES, redes de ensino e escolas em prol da formação inicial de professores;
- IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação básica, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências pedagógicas de caráter inovador e interdisciplinar;
- V - valorizar as escolas públicas de educação básica como espaço privilegiado dos processos de formação inicial para o magistério, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes;
- VI - contribuir para a construção e a valorização da identidade profissional docente dos licenciandos;
- VII - induzir a pesquisa, a extensão e a produção acadêmica, de modo colaborativo, com base no contexto escolar;
- VIII - contribuir para o aprimoramento de projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura das IES, a partir das experiências do PIBID; e
- IX - propiciar aos estudantes de licenciatura a vivência da cultura escolar e do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. CARACTERIZAÇÃO, ABRANGÊNCIA E DURAÇÃO DO PROGRAMA

Esse Programa Institucional com prazo de execução de 24 meses, pode ser prorrogado. As bolsas de iniciação à docência, para alunos das licenciaturas, terão a duração de até 24 meses, restringindo-se à participação efetiva do aluno em atividades ligadas ao PIBID, no período correspondente.

As atividades do PIBID deverão ocorrer nas escolas públicas parceiras e na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O valor da bolsa de Iniciação à Docência, para alunos das licenciaturas, é de R\$ 700,00 (setecentos reais), sob responsabilidade da CAPES e depositada, diretamente, em conta corrente do aluno, para carga horária mensal de 40 (quarenta) horas de dedicação às atividades do PIBID.

O acúmulo com ocupação assalariada não impede a obtenção da bolsa. Os alunos desenvolverão as atividades relativas ao PIBID em período e horário determinados, sem prejuízo às suas atividades discentes regulares.

Quanto à escola em que cada aluno, efetivamente, cumprirá suas atividades do PIBID, essa destinação se dará por meio de sorteio, conforme as vagas disponíveis, a fim de que se faça a devida alocação de alunos em cada uma das escolas parceiras, listadas neste edital.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Conforme Portaria CAPES n.312, de 27 de setembro de 2024, são requisitos:

- I - estar regularmente matriculado em curso de licenciatura participante do Subprojeto da IES responsável pelo Projeto Institucional;



II - ser aprovado em processo seletivo para a participação no PIBID realizado pela IES;

III - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e

IV - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PIBID, conforme carga horária mensal estabelecida em edital.

Poderá ser bolsista do PIBID o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa, nem com a CAPES e nem com a escola parceira em que realizará as atividades do Subprojeto.

4. DEVERES DO ALUNO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Conforme Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024:

I - realizar as atividades planejadas juntamente com o Supervisor e o Coordenador de Área, com dedicação de carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais ao PIBID;

II - ser pontual e assíduo no cumprimento de suas atividades no Programa;

III - participar de pesquisas e de projetos de extensão propostas no âmbito do PIBID;

IV - registrar as atividades de iniciação à docência em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;

V - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

VI - comunicar qualquer intercorrência no andamento do Projeto ao Supervisor ou ao Coordenador de Área; e

VII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

Acrescenta-se ainda:

- tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- assinar termo de Compromisso do programa;
- preencher e atualizar dados e entregar dentro dos prazos solicitados as documentações nas plataformas digitais e institucionais;
- restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do Programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- informar imediatamente ao coordenador de área/subprojeto, qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência, promovidos pela instituição;
- participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;



**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, FILOSOFIA E TEOLOGIA
CURSO DE PEDAGOGIA**



- assinar termo de desligamento do subprojeto, quando couber;
- é vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

5. DESLIGAMENTO NO PROGRAMA

O aluno bolsista será desligado do Programa quando:

- solicitado pelo aluno. Nesse caso, o aluno deverá apresentar à Instituição uma declaração assinada por ele, solicitando seu desligamento do Programa;
- deixar de ser aluno regular da Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- não cumprir a carga horária estabelecida;
- não contribuir para o bom andamento do Projeto, deixando de cumprir com os compromissos e as atividades previstas;
- deixar de apresentar o relatório de atividades nos prazos estabelecidos;
- desistir do curso de graduação/Licenciatura;
- incorrer em indisciplina ou falta grave no exercício de sua colaboração como aluno.

Observação: Após os trâmites formais de desligamento, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, o Coordenador Institucional providenciará, junto à CAPES, o desligamento e a substituição do aluno, respeitada a lista de classificação do processo de seleção ou mediante novo processo de seleção. O aluno desligado deverá devolver à CAPES, em valores atualizados, o(s) valor(es) mensal(is) recebido(s) indevidamente, após seu desligamento, caso os requisitos e compromissos, estabelecidos anteriormente, não sejam cumpridos.

6. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

11/10/2024 - Publicação do Edital;

11/10/2024 a 20/10/2024 - Período de inscrição;

21/10/2024 a 22/10/2024 - seleção (por comissão própria conforme item 9);

23/10/2024 - Publicação da relação de alunos aprovados, nos ambientes virtuais de aprendizagem, sendo também, a seguir, publicado no Portal Mackenzie, na página do CEFT – Centro de Educação, Filosofia e Teologia
<https://www.mackenzie.br/universidade/unidades-academicas/ceft> .

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições e a entrega de documentos deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível, sob a responsabilidade das Professoras Coordenadoras do Subprojeto, Profa. Aline Martins de Almeida e Profa. Élide Jacomini Nunes:



**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, FILOSOFIA E TEOLOGIA
CURSO DE PEDAGOGIA**



- Preenchimento do formulário *on-line* de inscrição, constando carta de intenção, esclarecendo o porquê de estar interessado em participar do Projeto de Iniciação à Docência: <https://forms.gle/CQuuzhDbvHbHu9Q5A>

8. SELEÇÃO

A seleção do aluno para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID-2024/MACKENZIE será realizada por comissão própria presidida pelas Professoras Coordenadoras do Subprojeto com a participação da Coordenação do projeto Institucional do PIBID, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia e com o apoio da Direção do CEFT.

8.1. O processo de seleção consiste na confirmação da inscrição, na análise dos documentos e da Carta de Intenções e da vida acadêmica do aluno;

8.2. Serão homologadas, automaticamente, todas as confirmações de inscrições realizadas no prazo previsto, que cumpram todos os requisitos exigidos deste Edital e com o formulário devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal.

8.3. As vagas disponíveis serão ocupadas por ordem de classificação, após a homologação da seleção realizada pela Comissão, presidida pelas Coordenadoras do Subprojeto.

8.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão própria de seleção.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Estão disponíveis na homepage do PIBID, no seguinte endereço:
<http://www.capes.gov.br/educacaobasica/capesbibid>

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

Maria Elisa Pereira Lopes

Profa. Maria Elisa Pereira Lopes
Coordenadora Institucional do PIBID-2024/MACKENZIE

Aline Almeida

Profa. Aline Martins de Almeida
Professora Coordenadora do Subprojeto

Élida Jacomini Nunes
Profa. Élida Jacomini Nunes
Professora Coordenadora do Subprojeto

Relação de Professores e alunos do PIBID – E.E.Conselheiro Antonio Prado.

Profa. JAQUELINE FLORES DE FARIA

- 1- ADRIANA SOUSA FELIPE SAVIO - 271.968.008-77 (segunda ou quinta, manhã)
- 2- AMANDA LIMA ROCHA - 389.744.818-12 (terça-feira, manhã)
- 3- DANIELA SABINO DOS SANTOS - 287.498.038-24 (sexta-feira/manhã)
- 4- GABRIELA LACERDA LINHARES - 469.898.638-97 (segunda-feira, manhã)
- 5- GIOVANNA FAGOTTO DE ARRUDA PEREIRA - 404.484.158-60 (quarta-feira, manhã)
- 6- GISELLE ARCANJA DA SILVA - 529.197.078-25 (seg, terça, quinta ou sexta, manhã)
- 7- MILENA GOMES RIBEIRO DE CARVALHO - 386.745.818-97 (terça ou quinta, manhã)

Profa. SOLANGE GUIMARAES ROMAO

- 1-ANA CAROLINE MENDES XAVIER - 402.780.868-10 (terça ou quarta-feira, à tarde)
- 2-ANTONIA MARCIANA ARAUJO DA SILVA SANTOS - 291.351.128-75 (quinta ou sexta-feira, à tarde)
- 3-BEATRIZ DA ROCHA PEDRO - 190.439.407-80 (quinta-feira, à tarde)
- 4-DEBORA NUNES DE MIRANDA - 530.740.758-05 (quarta-feira, à tarde)
- 5- FLAVIA ALVES BICUDO - 340.004.818-60 (sexta-feira, à tarde)
- 6- INES DE BARROS MONTEIRO - 022.207.408-62 (quarta-feira, à tarde)
- 7- LUCILENE DOS SANTOS ALVES - 041.195.855-06 (terça-feira, à tarde)

Profa. Ilektra

- 1 - ANA BEATRIZ LADEIA DOS SANTOS- 535.138.208-36 (qualquer dia da semana, à tarde)
- 2 - DANILA SAMPAIO DE FREITAS RUBIO - 309.607.198-57 (sexta-feira, manhã)
- 3- DONZILIA DO CARMO LAUTERIO FRANCESCHINI NOBILE - 342.275.348-60 (terça ou sexta-feira, manhã)
- 4- GRAZIELLE GONCALVES SILVA Andrade - 043.689.336-30 (segunda-feira, à tarde)
- 5- JULIA DA SILVA VICENTE - 491.475.178-08 (quintas e sextas, à tarde.)
- 6- LARISSA LIMA LESSA - 522.318.718-07 (segunda, terça ou sexta, manhã)
- 7- Michele de Souza Cezar – 315452588-21 (quarta, quinta e sexta, manhã - das 7h às 8h50min).
- 8 – Poliana Rocha Vargas Henrique (à tarde)

Alunos PIBID 2025

Escola Brigadeiro Faria Lima.

Profa. Francisca Cleide Santos Nogueira

- 1- Ana Karoline Medeiros Beraldo – 403905838-04 (terça ou quarta-feira, à tarde)
- 2- Ana Paula Rodrigues Roseno – 458591738-14 (quinta-feira, manhã)
- 3- Carolina Sandalo Bueno de Camargo – 355389778-38 (terças ou quartas, manhã)
- 4- Giovanna Quintino Carrion - 432.369.188-29 (segunda-feira, à tarde)
- 5- Julia Colácio Moreira – 447897058-03 – (qualquer dia da semana, à tarde)
- 6- Marjorie Cristine da Silva – 396837048-16 (Quinta ou sexta-feira, manhã)
- 7- Renato Domingues Nogueira – 360337018-01 (sexta-feira, manhã)

Profa. Agnes Damaris de Melo Cunha

- 1- Ana Larissa Mileo Sales – 574038722-15 (horário – terça ou sexta/ manhã)
- 2- Anna Paula Kowalski – 366946268-60 (segunda-feira ou terça-feira, à tarde)
- 3- Caroline Ricci Monetti Silva - 229.339.878-13 – (qualquer dia da semana, à tarde)
- 4- Isabelle D` Onofre Silva - 234.857.968-59 – (qualquer dia da semana, à tarde)
- 5- Julia Silva de Almeida – 535270858-66 – (qualquer dia da semana, à tarde.)
- 6- MARIANA ORTIZ MENDES - 521.406.038-69 (Terças-feiras, à tarde)
- 7- Priscila Nascimento dos Santos Castro – 123351147-51- (terça ou quarta-feira, à tarde)

Profa. Agda Melania Polydoro

- 1- Ana Julia Silva de Jesus – 391243288-04 (quinta-feira, à tarde)
- 2- Ana Karoline dos Santos Souza– 427303048-94 (quarta-feira, à tarde)
- 3- Geiziane Marques Tomas - 520.972.448-40 (quinta-feira, à tarde)
- 4- Juliana Aline Silva Alves de Oliveira – 447055778-17 (quinta-feira, manhã)
- 5- Marina Raniere Gomes Silva – 453962338-38 (sexta-feira, manhã)
- 6- Vanessa Soares Camargo – 361069158-14 (quintas-feiras, manhã)
- 7- Victor Muniz Longman – 418033758 (quarta-feira, à tarde)



São Paulo, 05 de novembro de 2024.

Prezados docentes e discentes do Centro de Educação, Filosofia e Teologia
Da Universidade Presbiteriana Mackenzie

**Ref.: RESULTADO DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DO PIBID INTERDISCIPLINAR
FILOSOFIA E HISTÓRIA – EDITAL 10\24**

Em resposta ao Edital 10\2024 do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) informamos que o subprojeto interdisciplinar Filosofia e História foi aprovado e em nome das coordenações dos referidos cursos torna público o critério de avaliação do processo seletivo para os bolsistas, em vigor a partir de 01.11.2024.

Os critérios para a seleção dos bolsistas tendo em vista sua interdisciplinariedade com 24 cotas aprovadas pela Capes, foram 12 alunos do curso de filosofia, 12 alunos do curso de história levando-se em consideração a disponibilidade de horário dos professores supervisores (8 vagas para o período noturno; 16 vagas para o período matutino\vespertino), bem como procurou-se selecionar alunos das 6as, 5as e 4as etapas que se encontram na metade do curso, respeitando a equidade entre homens e mulheres. Por fim, também foi levado em consideração a participação ativa dos estudantes que participaram do edital anterior.

Vale lembrar que os alunos da 6ª etapa ao finalizarem a 7ª etapa, necessariamente serão desligados do Programa para darem oportunidade aos demais candidatos e para poderem se dedicar aos seus trabalhos de conclusão de curso (TCC). Também serão desligados do PIBID a qualquer tempo, alunos que não estejam cumprindo de modo satisfatório os objetivos do Projeto, abrindo novas vagas.

No uso das atribuições dos cursos de licenciatura de Filosofia e História, os coordenadores – profa. Dr. Angela Zamora Cilento de Rezende e prof. Dr. Sérgio Ribeiro Santos, resolvem divulgar o resultado da seleção dos bolsistas para este edital.

	ODAIR PAULO TOGNON	Professor Supervisor
	LUCILEA CORREIA ROCHA	Professor Supervisor
	ROGÉRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Professor supervisor
01	ALAN ALVES DOS SANTOS	bolsista
02	ANDERSON DE OLIVEIRA	bolsista



03	ANDREIA NOVAIS DIAS	bolsista
04	ANTONIO CARLOS MACHADO FLORES	bolsista
05	DANIEL DOS SANTOS AMORIM	bolsista
06	DELIS PESSOA	bolsista
07	DIEGO ARMANDO MOURA PRAZERES	bolsista
08	FABÍOLA RODRIGUES OLIVEIRA	bolsista
09	FERNANDA RIBEIRO DE AZEVEDO NAVES	bolsista
10	FERNANDO DE CARVALHO LEAL	bolsista
11	FRANCISCA MONIQUE C SANTOS	bolsista
12	GISLAINE GOMES MOREIRA RODRIGUES	bolsista
13	GRACIELY REBOUÇAS	bolsista
14	HUGO GARBE	voluntário
15	JOSÉ WESLEY A. BITENCOURT DA SILVA	bolsista
16	KAUE SANTOS MOREIRA	bolsista
17	MARCOS NOVAES DA SILVA	bolsista
18	NATHALIA GOMEZ	bolsista
19	NATHÁLIA MANGABEIRA DANTAS	bolsista
20	RAUL CORNÉLIO SILVA SANTOS	bolsista
21	RICARDO AUGUSTO PACHECO RANHADA DE ALMEIDA PRADO GIL	bolsista
22	TALIA FULLE DE MOURA	bolsista
23	TIAGO LEITE CHAVES	bolsista
24	WANDERSON DE JESUS	bolsista



Universidade Presbiteriana

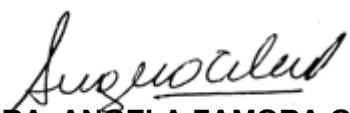
Mackenzie

Centro de Educação, Filosofia e Teologia



25	WANDERSON THIAGO MARTINS DIAS	bolsista
26	EMERSON BANDEIRA	Voluntário
27	TIAGO MARCHITIELLO	Voluntário


PROF. DR. SÉRGIO RIBEIRO SANTOS
Coord. Curso de História


PROF. DRA. ANGELA ZAMORA CILENTO
coord. Do Curso de Filosofia